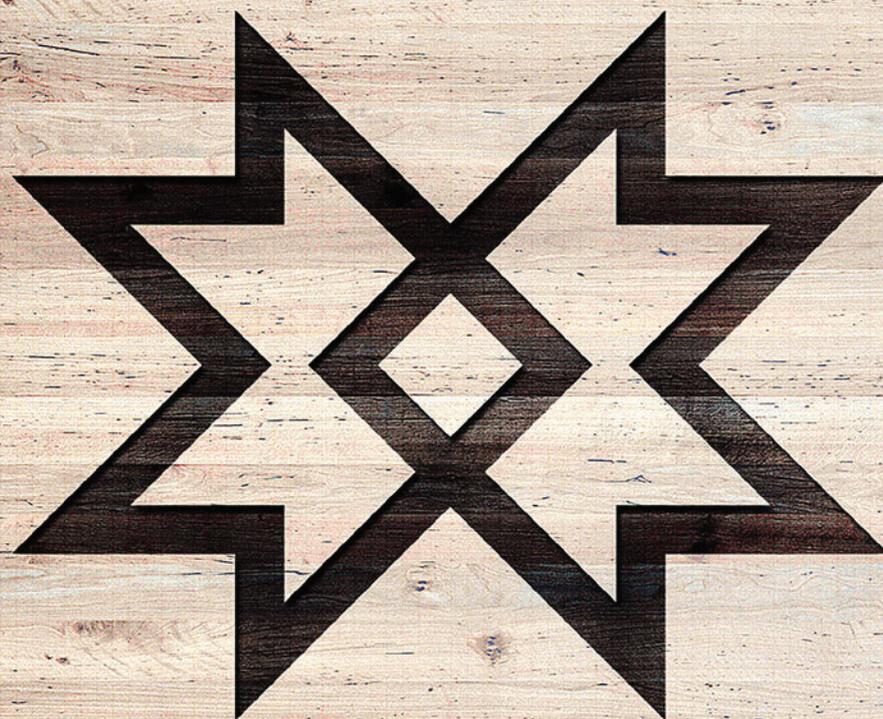


# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**SECONS**



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

## PAUTA

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SECONS  
Conselho Superior de Administração - CONSAD  
Pauta da 87ª sessão, em 25-10-2019, às 14h30  
Auditório da UNIR/CENTRO - Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho-RO

1	<b>Posse aos novos Conselheiros Técnicos - Administrativos titulares e suplentes.</b>
---	---

2	<b>Informes:</b>
---	------------------

3	<b>Processo:</b> 999109007.000006/2019-96	<b>Resolução 130/2019/CONSAD - AD REFERENDUM DO PLENÁRIO</b>
	<b>Assunto:</b> Doação dos bens móveis considerados inservíveis ou irrecuperáveis, conforme termo de doação 0224110	
	<b>Interessado:</b> Pró-Reitoria de Administração - PRAD	
	<b>Decisão:</b>	

4	<b>Processo:</b> 999119567.000081/2018-84	<b>Parecer originário:</b> 11/2019/CAMAOF/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Acordo de Cooperação Técnica UFAC e UNIR	
	<b>Interessado:</b> ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE	
	<b>Relator(a) originário(a):</b> Conselheiro Alex Alves Almeida	
	<b>Decisão na câmara:</b> Na 74ª sessão ordinária, em 09-08-2019, a câmara por unanimidade acompanha o parecer em tela, nos termos do voto do relator.	
	<b>Relator de vista:</b> Patrícia Helena dos Santos Carneiro	<b>Parecer de vista:</b> 3/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
<b>Decisão do Pleno:</b>		

<b>Processo:</b> 999091580.000062/2019-43	<b>Parecer originário:</b> 521/PPMA
---	-------------------------------------

**Assunto:** Proposta de Regimento Interno da Assessoria de Relações Internacionais da Unir.

**Interessado:** Secretaria Geral dos Conselhos Superiores

**Relator(a) originário(a):** Conselheiro Izaías Fernandes Médici

**5 Decisão na câmara:** Na 50ª sessão ordinária, em 14-08-2019, a câmara por unanimidade acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da matéria.

**Relator de vista:** Petrus Luiz de Luna Pequeno

**Parecer de vista:** 1/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

**Relator de vista:** Patricia Helena dos Santos Carneiro

**Parecer de vista:** 2/2019/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR

**Decisão do Pleno:**



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 21/10/2019, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador

**0260065** e o código CRC **6F005F5F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

PAUTA

Conselho Superior Acadêmico - CONSEA  
Pauta da 102ª sessão, em 24.10.2019, às 09 horas  
Auditório da UNIR/CENTRO - Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho-RO

<b>1</b>	<b>Informes:</b>  1.
----------	----------------------------

VISTA NO PLENÁRIO

<b>2</b>	<b>Processo:</b> 999119611.000002/2019-33	
	<b>Assunto:</b> Alteração do Artigo 17 da Resolução 532/CONSEA - chamada para matrícula dos aprovados no vestibular (ENEM)	
	<b>Interessado:</b> CPPSD - PROGRAD	
	<b>Relator(a) originário(a):</b> Conselheira Fernanda Bay Hurtado	<b>Parecer originário:</b> 61/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Relatores de vista:</b> Conselheiros George Queiroga Estrela e José Juliano Cedaro	<b>Parecer de vista:</b> 7/2019/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 176ª sessão, em 08-08-2019, a câmara REJEITA o Parecer 37/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e APROVA o Parecer 61/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, cuja relatora submete minuta de nova resolução.	
<b>Decisão:</b>		

MATÉRIAS DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CamGR

<b>3</b>	<b>Processo:</b> 999119639.000001/2018-08	<b>Parecer:</b> 69/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Regimento Interno do Laboratório Didático de Física "CESAR LATTES"	
	<b>Interessado:</b> Robinson Viana Figueiroa Cadillo	
	<b>Relator:</b> conselheiro Cleberson Eller Loose	
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 177ª sessão, em 12.09.2019, por unanimidade, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação do Regimento Interno do Laboratório Didático de Física "Cesar Lattes".	
	<b>Decisão:</b>	

<b>4</b>	<b>Processo:</b> 999119639.000002/2018-44	<b>Parecer:</b> 67/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Regimento do Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Física – PPC 2018	
	<b>Interessada:</b> Patrícia Matos Viana de Almeida	
	<b>Relator:</b> conselheiro Marinaldo Felipe da Silva	
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 177ª sessão, em 12.09.2019, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a Câmara aprovou o parecer em tela, nos termos do voto do relator.	
	<b>Decisão:</b>	

5	<b>Processo:</b> 999119639.000003/2018-99	<b>Parecer:</b> 72/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Regimento do Estágio Curricular Supervisionado do curso de Licenciatura em Física - PPC 2005, campus de Ji-Paraná	
	<b>Interessada:</b> Patrícia Matos Viana de Almeida	
	<b>Relatora:</b> Conselheira Evanice de Almeida Pinto	
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto da relatora	
<b>Decisão:</b>		

6	<b>Processo:</b> 999119658.000007/2018-49	<b>Parecer:</b> 74/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Reformulação do Projeto Pedagógico do curso de Administração - <i>campus</i> Vilhena	
	<b>Interessados:</b> Ronie Peterson Silvestre, Departamento Acadêmico de Administração - Vilhena	
	<b>Relator:</b> Conselheiro Aldrin de Sousa Pinheiro	
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto do relator	
<b>Decisão:</b>		

6	<b>Processo:</b> 999553805.000005/2019-16	
	<b>Assunto:</b> Processo de aditamento do PPC da Licenciatura em Educação do Campo	
	<b>Interessado:</b> Departamento Acadêmico de Educação do Campo - Rolim de Moura	
	<b>Relator originário:</b> Conselheiro Marinaldo Felipe da Silva	<b>Parecer originário:</b> 68/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Relatora de vista:</b> Conselheira Kachia Hedeny Techio	<b>Parecer de vista:</b> 75/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara, por unanimidade, REJEITA o parecer 68/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR e APROVA o parecer nº 75/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, nos termos do voto da relatora	
<b>Decisão:</b>		

8	<b>Processo:</b> 99955867.000006/2018-01	
	<b>Assunto:</b> Regimento do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas	
	<b>Interessado:</b> Lucas Martins Gama Khalil	
	<b>Relatora:</b> Conselheira Júlia Cardoso Rodrigues	<b>Parecer:</b> 65/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 177ª sessão, em 12.09.2019, por 6 votos favoráveis e 1 abstenção, a Câmara aprovou o parecer em tela, cuja relatora é favorável à aprovação do Regimento do Departamento de Línguas Vernáculas	
	<b>Relator:</b> conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano	<b>Parecer:</b> 79/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
<b>Parecer da Câmara:</b> Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto do relator		
<b>Decisão:</b>		

	<b>Processo:</b> 999055871.000064/2019-01	<b>Parecer:</b> 78/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Regularização do Curso de Filosofia	
	<b>Interessados:</b> Departamento Acadêmico de Filosofia - Porto Velho, Diretoria Regulação Acadêmico	

9	<b>Relator:</b> Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto do relator
	<b>Decisão:</b>

10	<b>Processo:</b> 999119620J.000004/2019-13	<b>Parecer:</b> 76/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Revogação das Resoluções 148/2019 e 149/2016 do CONSAD	
	<b>Interessados:</b> Núcleo de Ciências Humanas, Departamento Acadêmico de Artes - Porto Velho, Departamento de Música - Porto Velho, Departamento de Artes Visuais - Porto Velho	
	<b>Relator:</b> Conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano	
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 178ª sessão, em 03.10.2019, a câmara aprova por unanimidade o parecer em tela, nos termos do voto do relator	
<b>Decisão:</b>		

## MATÉRIAS DA CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO - CamPE

11	<b>Processo:</b> 999119651.000007/2019-90	<b>Parecer:</b> 46/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Cadastro de Laboratório Didático e Certificação de Laboratório de Pesquisa de laboratório multifuncional de ensino, pesquisa e extensão, denominado Laboratório de microbiologia e doenças infecciosas dos animais	
	<b>Interessado:</b> Ígor Mansur Muniz	
	<b>Relator:</b> Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano	
	<b>Parecer da Câmara:</b> Na 112ª sessão ordinária, em 11.10.2019, por unanimidade, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à aprovação da matéria	
<b>Decisão:</b>		

## Secretaria dos Conselhos Superiores - SECONS

12	<b>Proposta de calendário anual das sessões dos Conselhos Superiores - 2020</b>
	<b>Decisão:</b>

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT  
Conselho Superior Acadêmico  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 21/10/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0236877** e o código CRC **91D03BC5**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PAUTA

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SECONS  
Conselho Universitário - CONSUN, na forma de Colégio Eleitoral  
Pauta da 112ª sessão, em 25-10-2019, às 09 horas  
Auditório da UNIR/CENTRO - Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho-RO

PARTE 1 – APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DE CONSULTA

<b>2</b>	<b>Processo:</b> 999119621.000011/2019-13
	<b>Parecer:</b> 11/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Consulta à comunidade do cargo de e vice-diretor
	<b>Interessado:</b> Núcleo de Ciência Humanas - NCH
	<b>Relator:</b> conselheiro João Gilberto de Souza Ribeiro
	<b>Decisão:</b>

PARTE 2 – PROCEDIMENTOS PARA PROCESSO DE ELABORAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE  
– COLÉGIO ELEITORAL

1	Inscrições – 10 (dez) minutos;
2	Homologação das inscrições;
3	Recursos contra inscrição - Até cinco minutos, se houver;
4	Votação uninominal;
5	Recurso contra votação, se houver - Até cinco minutos;
6	Julgamento de recurso, se houver;
7	Homologação do resultado;
8	Intervalo para emissão da ata;
9	Apreciação da ata.



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 18/10/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260090** e o código CRC **D084CC70**.

Referência: Processo nº 99916751.000001/2019-05

SEI nº 0260090



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## PAUTA

Secretaria Geral dos Conselhos Superiores - SECONS  
Conselho Universitário - CONSUN  
Pauta da 113ª sessão extraordinária, em 25-10-2019, às 10h30  
Auditório da UNIR/CENTRO - Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro - Porto Velho-RO

<b>1</b>	<b>Informes:</b> 1.
----------	------------------------

<b>2</b>	<b>Leitura da ata da 110ª Sessão do Conselho Universitário – CONSUN</b>
----------	---

<b>3</b>	<b>Processo:</b> 99991580.000007/2019-07	<b>Parecer:</b> 6/2019/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
	<b>Assunto:</b> Recurso ao CONSUN contra a Decisão de reposição de bem aferida no processo 23118.001928/2017-46.	
	<b>Interessado:</b> docente Cláudio Silva Melo	
	<b>Relator:</b> conselheiro Cleberson Eller Loose	
	<b>Decisão:</b>	

<b>4</b>	<b>Processo:</b> 99991580.000036/2019-61	
	<b>Assunto:</b> Proposta de alteração do artigo 87 do Regimento Geral, no que se refere às matrículas especiais	
	<b>Interessado:</b> Carlos André Müller	
	<b>Relator(a):</b> conselheiro George Queirga Estrela	<b>Parecer:</b> 2321/CPG
	<b>Relator(a):</b> conselheiro Cleberson Eller Loose	<b>Parecer:</b> 3/2019/CAMLN/CONSAD/CONSUN/SECONS/REI/UNIR
<b>Decisão:</b>		



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 18/10/2019, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0260191** e o código CRC **B9795F0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 771/2019/GR/UNIR, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000212/2019-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência para atuação como Proponente/Concedente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito de suas Unidades Gestoras Responsáveis (UGR), às seguintes autoridades:

- I. Pró-Reitores;
- II. Diretores de Campi;
- III. Diretores de Núcleo;
- IV. Secretário da Secretaria dos Conselhos Superiores (SECONS);
- V. Diretor da Diretoria de Educação à Distância (DIREDA);
- VI. Diretor da Biblioteca Central (BC);
- VII. Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico;
- VIII. Chefia de Gabinete da Reitoria.

§ 1º Os substitutos legais das autoridades elencadas acima terão o mesmo perfil de usuário no SCDP e atuarão em substituição aos titulares, inclusive nas Propostas de Concessão e Diárias e Passagens (PCDP) destes.

§ 2º A Chefia de Gabinete atuará como Proponente/Concedente da UGR da Reitoria e, nos casos do art. 2º desta portaria, como Proponente/Concedente da Fundação Universidade Federal de Rondônia no SCDP.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do titular e do substituto das unidades delegadas, o Proponente/Concedente da Reitoria poderá atuar, excepcionalmente, para evitar prejuízo à Administração, desde que solicitada com a devida antecedência.

Art. 3º Caberá às autoridades elencadas no Art. 1º a designação formal dos Solicitantes de Passagens que atuarão em suas UGR, para atender o que determina o Art. 15 da Instrução Normativa nº 3/SLT/MPOG de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 4º A indicação de servidores para os demais perfis de usuário do SCDP, com atuação no âmbito

das UGR, serão encaminhadas pelos respectivos Proponentes/Concedentes à Gestão Setorial do SCDP para cadastro no Sistema.

Art. 5º É vedada a subdelegação das competências citadas nesta portaria.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/10/2019, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0258627** e o código CRC **C5522109**.